



Estrasburgo, 24.10.2017
COM(2017) 650 final

ANNEX 4

ANEXO

da

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

Programa de Trabalho da Comissão para 2018

Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática

Anexo IV: Retiradas¹

N.º	Referência COM / interinstitucional	Título	Motivos da retirada
Agricultura e Desenvolvimento Rural			
1.	COM/2017/0150 final 2017/068/COD	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que fixa a taxa de ajustamento dos pagamentos diretos prevista no Regulamento (UE) n.º 1306/2013, no que se refere ao ano civil de 2017	Obsoleta: esta matéria foi contemplada pelo Regulamento de Execução (UE) 2017/1236 da Comissão, de 7 de julho de 2017.
Assuntos Económicos e Financeiros, Fiscalidade e Alfândegas			
2.	COM/2011/737 final 2011/333/CNS	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo aos métodos e ao procedimento para a colocação à disposição do recurso próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado	A Comissão apresentará novas propostas em matéria de recursos próprios na proposta global para a futura programação financeira plurianual para além de 2020. Por conseguinte, esta proposta tornar-se-á obsoleta e será substituída por novas propostas neste contexto.
3.	COM/2014/43 final 2014/0020/COD	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às medidas estruturais destinadas a melhorar a capacidade de resistência das instituições de crédito da UE	Não é previsível qualquer acordo. Este processo não registou qualquer evolução desde 2015. Além disso, o principal objetivo de estabilidade financeira da proposta já foi abordado noutras medidas regulamentares para o setor bancário, em particular a entrada em vigor dos mecanismos de supervisão e de resolução da União bancária.

¹ Desta lista constam as propostas legislativas pendentes que a Comissão tenciona retirar no prazo de seis meses (até abril de 2018).

N.º	Referência COM / interinstitucional	Título	Motivos da retirada
Negócios Estrangeiros e Política de Segurança			
4.	COM/2003/695 final CNS 2003/0268	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão de um Acordo de Diálogo Político e de Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Comunidade Andina e os seus países membros, as Repúblicas da Bolívia, da Colômbia, do Equador, do Peru e Bolivariana da Venezuela, por outro	Obsoleta: já não está em vigor, tendo sido substituída pela proposta conjunta JOIN/2016/04 final, de 3 de fevereiro de 2016.
5.	COM/2014/360 final 2014/0182/NLE	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição da União no Conselho de Cooperação instituído pelo Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro, no que respeita à adoção de uma recomendação relativa à execução do Programa da Agenda de Associação entre a UE e a Geórgia	Obsoleta: a Agenda de Associação foi adotado pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros em 23 de junho de 2014, (Georgia ST 10978/14) e JO L 261 de 30.8.2014.
6.	COM/2014/359 final 2014/0181/NLE	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição da União no Conselho de Cooperação criado pelo Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro, no que respeita à adoção de uma recomendação relativa à execução da Agenda de Associação entre a UE e a Moldávia	Obsoleta: a Agenda de Associação foi adotada pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros, em 23 de junho de 2014 (Moldávia ST 9621/14 (nota ponto I/A).

N.º	Referência COM / interinstitucional	Título	Motivos da retirada
7.	COM/2013/014 final 2013/0149/NLE	Proposta conjunta de DECISÃO DO CONSELHO sobre a posição da União no âmbito do Conselho de Associação instituído pelo Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Líbano, por outro, no que respeita à adoção de uma recomendação sobre a execução do segundo Plano de Ação UE-Líbano no âmbito da PEV	A Decisão N.º 1/2016 DO CONSELHO DE ASSOCIAÇÃO UE-LÍBANO, de 11 de novembro de 2016, relativa ao acordo sobre as Prioridades da Parceria UE-Líbano, afirma explicitamente que, em vez de renovar o Plano de Ação PEV, as partes adotam prioridades da parceria e pacto. Por conseguinte, a proposta conjunta COM(2013)014 é obsoleta.
Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME			
8.	COM/2012/164 final 2012/82/COD	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que simplifica a transferência no interior do Mercado Único de veículos a motor registados noutro Estado-Membro	Não é previsível qualquer acordo. Este processo não registou qualquer evolução desde 2012. A Comissão reavaliará a questão, nomeadamente lançando os trabalhos com vista a atualizar a avaliação de impacto.
Cooperação Internacional e Desenvolvimento			
9.	COM/2011/0861 final 2011/0420/NLE	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO sobre a adesão da UE ao Comité Consultivo Internacional do Algodão (CCIA)	Obsoleta: uma decisão do Conselho foi adotada em 18 de maio de 2017 com base numa proposta atualizada da Comissão (COM/2016/0712 final — 2016/0349 (NLE)).
Justiça, Consumidores e Igualdade de Género			
10.	COM/2014/0212 final 2014/0120/COD	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa às sociedades unipessoais de responsabilidade limitada	Foi mencionada uma eventual retirada nas respostas escritas a perguntas da Comissão PANA. A Comissão irá apresentar novas propostas em matéria de direito das sociedades no quarto trimestre de 2017 e a presente proposta será posteriormente retirada.

N.º	Referência COM / interinstitucional	Título	Motivos da retirada
Assuntos Marítimos e Pescas			
11.	COM/2011/0760 final 2011/0345/COD	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1300/2008 do Conselho, de 18 de Dezembro de 2008, que estabelece um plano plurianual relativo à unidade populacional de arenque presente a oeste da Escócia e às pescarias que exploram essa unidade populacional	Tornar-se-ão obsoletas com a proposta de revogação (ver anexo V) do Regulamento (CE) n.º 1300/2008 do Conselho, de 18 de dezembro de 2008, que estabelece um plano plurianual relativo à unidade populacional de arenque presente a oeste da Escócia.
12.	COM/2013/09 final 2013/0007/COD	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas	A Comissão tenciona apresentar uma nova proposta de revisão substancial do regime de controlo das pescas, prevista para o 2.º trimestre de 2018.
Migração, Assuntos Internos e Cidadania			
13.	COM/2014/163 final 2014/0095/COD	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um visto de circulação e altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 562/2006 e (CE) n.º 767/2008	Proposta a retirar, no contexto da proposta de revisão do Código de Vistos prevista para o 1.º trimestre de 2018.
14.	COM/2014/164 final 2014/0094/COD	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Código de Vistos da União (Código de Vistos)	Proposta a retirar, no contexto da proposta de revisão do Código de Vistos prevista para o 1.º trimestre de 2018.
Transportes			
15.	COM/2013/409 final 2013/0187/COD	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 216/2008 no que se refere aos aeródromos, à gestão do tráfego aéreo e aos serviços de navegação aérea	O conteúdo foi integrado na nova proposta que institui a AESA (COM(2015) 613 final), que se encontra agora no processo interinstitucional. Por conseguinte, esta proposta irá tornar-se obsoleta.